CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 62 / 2022

Aos Exmos(a). Srs(a). Vereadores(a)
Senhores Vereadores(a),

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vs. Exs., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO EXCELETÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. JOSÉ BRAZ E EVELINE CASTRO DO AMARAL,** para que estude a viabilidade de Reajuste/Aumento no salário dos Conselheiros Tutelares de Muriaé.

A presente indicação se faz necessária, pois o salário pago aos Conselheiros está defasado a anos e pela Importância e Responsabilidade na atuação destes profissionais.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 07 de fevereiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
(CISO)
Presidente da Câmara